

DECRETO Nº 183 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 718.542,00 para o fim que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 718.542,00 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**, para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.2.0100	Manutenção de Prédios, Áreas e Equipamentos Púb OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.610.0000.0000	951	400.022,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS				
	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.211.0000.0000	1170	30.000,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.215.0001.1919	1222	249.733,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.215.0001.1919	1227	17.447,00
10.306.0030.2.0289	Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.214.0004.0000	1233	21.340,00
TOTAL					718.542,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 03 de dezembro de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 183 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 718.542,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 718.542,00 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.2.0100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Manutenção de Prédios, Áreas e Equipamentos Púb OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.610.0000.0000	951	400.022,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0002.2.0017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da Unidade - SEMUS	3.3.90.39.00	2.211.0000.0000	1170	30.000,00
10.301.0030.2.0147	OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURÍDICA Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saúde	4.4.90.52.00	2.215.0001.1919	1222	249.733,00
10.302.0030.2.0285	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	4.4.90.52.00	2.215.0001.1919	1227	17.447,00
10.306.0030.2.0289	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição	4.4.90.52.00	2.214.0004.0000	1233	21.340,00
TOTAL					718.542,00

DECRETO Nº 190 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.401.453,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.401.453,00 (oito milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.05.00 04.131.0037.2.0182	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Gestão da Comunicação OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	61	298.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0053.2.0266	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Gerenciamento da Frota Leve Municipal OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	137	75.000,00
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0010.1.0068	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas - FINISA OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	194	620.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br